

**Proc. Administrativo 19.832/2025**

De: **Aline Fernanda Martins de Souza** Setor: **SOSP RMS - Secretaria de Obras**
Requisições

Despacho: **31- 19.832/2025**

Para: **PREG - Pregão AC: Fábio Batista de Carvalho**

Assunto: **PE 71-2025 - ELETRÔNICO - MATERIAIS HIDRAULICOS - ATA**

Presidente Prudente/SP, 28 de Novembro de 2025

Prezado,

Considerando que o fornecedor utilizou cotações formais de seus próprios fornecedores, o que é um meio válido e aceitável para justificar seus custos diretos e que o procedimento de recebimento provisório, previsto em lei e aplicado pela administração pública visa garantir a qualidade aceitável e a conformidade final do item, antes do recebimento definitivo e pagamento, sugere-se a acolhida da comprovação de exequibilidade dos itens em questão.

Atenciosamente,

—
Aline Fernanda Martins de Souza
Controladora Orçamentária

Prefeitura de Presidente Prudente - R. Mal. Floriano Peixoto, 342 - Vila Marcondes, Pres. Prudente - SP, 19030-020 • 1Doc •
www.1doc.com.br

Impresso em 28/11/2025 10:17:14 por Fábio Batista de Carvalho - Pregoeiro

1Doc